



**Elaborado por:** Isabella Tritone Medeiros

**Status:** Publicado

**Comitê:** Comitê VI - Região do Alto e Baixo Paranapanema

**Data:** 19/11/2025

**Título:** 9ª Reunião Ordinária

**Local: Virtual**

**Descrição:**

**Observações:**

**Outros participantes:** SABESP, ARSESP

**Municípios presentes:** Adamantina, Águas de Santa Bárbara, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Barão de Antonina, Bastos, Bernardino de Campos, Borá, Buri, Coronel Macedo, Cruzália, Echaporã, Espírito Santo do Turvo, Gabriel Monteiro, Gália, Guapiara, Guareí, Iacri, Iaras, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Lutécia, Marabá Paulista, Maracaí, Narandiba, Osvaldo Cruz, Paranapanema, Parapuã, Pardinho, Paulistânia, Piacatu, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Rosana, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba, Tarabai, Tejupá, Teodoro Sampaio, Timburi

- **Comunicação Geral**

**Descrição:** Apresentação da ARSESP sobre o FMSAI - Fundo Municipal de Saneamento Básico, que prevê o pagamento de 4% da receita tarifária líquida auferida pela Concessionária pela prestação dos serviços, com periodicidade trimestral, após a apuração pela SABESP e análise pela ARSESP. O fundo municipal tem previsão na Deliberação ARSESP 1.545/2024, que estabelece os critérios e requisitos para o repasse. São requisitos para a criação do fundo: instituir e publicar a Lei do fundo municipal, ter órgão gestor, conta bancária e CNPJ, devendo o pedido de habilitação ser protocolado diretamente na ARSESP (protocolo@arsesp.sp.gov.br). A aplicação dos recursos do fundo deve estar vinculada à realização de objetivos ou serviços específicos de saneamento e que não estejam previstos no contrato de concessão. Os municípios devem ser organizar também para prestação de contas ao TCE.

**Solicitação:** Os representantes trouxeram exemplos práticos do planejamento do uso de recursos e reforçaram a importância de alinhar a previsão de valores de repasse no contexto de elaboração do PLOA. A ARSESP divulgou o canal de atendimento específico do FMSAI para gestores municipais através do WhatsApp (11) 96919-4920 e o painel de acompanhamento dos serviços regulados pela ARSESP, disponível para consulta: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMjNhNTA0MmMtM2VjZi00NGY2LWJlODetNzA2OWIyZDVIMDNjIiwidCI6IjNhNzhiMGNKLTdjOGUtdkYOS04M2Q1LTE5MGE2Y2MwMTM2NSJ9>

**Municípios:** Águas de Santa Bárbara, Álvares Machado, Bastos, Bernardino de Campos, Pardinho, Pirapozinho, Riversul



URAE 1 - SUDESTE

## Ata de Reunião

- **Tarifa Social e Vulnerável**

**Descrição:** Apresentação sobre atualizações da Tarifa Social Paulista pela ARSESP. Foram apresentadas as formas de obtenção do benefício, sendo a Tarifa Residencial Vulnerável através de registro no CadÚnico. Na Tarifa Social, além do benefício via CadÚnico, também é possível realizar o pedido do benefício diretamente na Sabesp, nos casos de desemprego e moradores de habitações coletivas sociais. No caso de famílias que recebam o BPC o benefício é concedido automaticamente e é descontado no cálculo da renda familiar o ganho com BPC. Na Tarifa Social II é possível o município informar as famílias residentes em núcleos urbanos informais, passíveis de REURB-S, ou residentes em habitações que possuam características de vulnerabilidade social. Há ainda a possibilidade dos povos originários, comunidades tradicionais ou rurais, que apresentem características de vulnerabilidade social terem o desconto na tarifa. Em todas as situações aplicam-se as regras de cada modalidade tarifária.

**Solicitação:** Solicitação para atualização da base de dados do CadÚnico pelos municípios, bem como o cadastramento a cada dois anos. Os participantes solicitaram o envio de links e textos próprios para comunicação. Foi apresentando o painel de dados da Tarifa Social, desenvolvido pela ARESESP, com informações por município e por tipo de tarifa. Link para acessar o painel: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiODNjMzU4MmUtMjAzZi00NjNjLWE4YjQtYmU0NDZlZWJjNzk4IiwidCI6IjNhNzhiMGnkLTdjOGUtNDkyOS04M2Q1LTE5MGE2Y2MwMTM2NSJ9>

**Municípios:** Águas de Santa Bárbara

- **Comunicação Geral**

**Descrição:** Informes gerais sobre programação de reuniões para o ano de 2026 e demais atividades de final de ano. Registro de demandas dos municípios.

**Solicitação:** Apresentação da programação de encontros do Comitê Técnico para o primeiro semestre de 2026, com lembrete de que a próxima reunião do Conselho Deliberativo deve ainda acontecer virtualmente no mês de dezembro. Informe sobre a realização de reuniões do Censo Rural nos municípios da região, com sugestão de formas de participação pelo município de Pardinho. Registro de demandas específicas do município de Águas de Santa Bárbara. Compartilhamento, pelo município de Itapetininga, de lei municipal sobre pavimentação.

**Municípios:** Águas de Santa Bárbara, Itapetininga, Pardinho